



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FENOMENOLOGIA - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

EDITAL - MÓDULO II

2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CLASSIFICATÓRIO 2018

MÓDULO II - COMPLEMENTAÇÃO DAS VAGAS

O Diretor da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba – FAC-FEA, na forma do que dispõem a Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto n.º 2306, de 19 de agosto de 1997, a Portaria MEC n.º 1120, de julho de 1999, a Portaria do MEC nº 2941, de 17 de dezembro de 2001, a Portaria MEC 2864 de 24/agosto/2005, A Lei nº 12142 de 08/dezembro/2005, Lei nº 11331 de 25/julho/2006 e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da FAC-FEA, torna público que as inscrições do **Processo Seletivo 2018 - Módulo II - para complementação das vagas** para admissão de estudantes estarão abertas nos períodos e sob as condições abaixo indicadas. Faz saber ainda que o Processo Seletivo em epígrafe destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes do Módulo I, oferecidas para o ano letivo de 2018.

1. O Processo Seletivo Unificado Classificatório 2018 - Módulo II será realizado através do **Vestibular janeiro 2018**, e regido pelas normas constantes no presente Edital, observadas as disposições da legislação mencionada acima, garantindo-se igualdade de condições e oportunidades a todos os candidatos.
2. O Processo Seletivo Unificado Classificatório 2018 - Módulo II será aberto em duas modalidades de inscrição:
 - 2.1. aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente;
 - 2.2. aos candidatos portadores de curso superior ;
3. Os candidatos regulares selecionados em qualquer um dos procedimentos iniciarão o curso em fevereiro de 2018.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo 2018 - Módulo II serão efetuadas no período de 02 a 26 de janeiro de 2018.

As inscrições poderão ser efetuadas no seguinte local e horário:

Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba

Rua Maurício de Nassau, 1191 - Bairro Santana - Araçatuba - SP

Horário: das 08h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FENOMENOLOGIA - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Uma cópia reprográfica da Cédula de Identidade.
- Uma cópia reprográfica do documento que comprova a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, informando que o candidato está apto em prosseguir seus estudos em nível superior; ou uma declaração, original, emitida pela instituição de ensino em que o candidato concluiu o ensino médio no ano letivo de 2017.
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (impresso próprio na Secretaria).
- Taxa de inscrição: um quilo de alimento não perecível.
- No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso que pretende ingressar.
- O candidato portador de necessidades especiais (definitiva ou temporária), que justifique o enquadramento em situações especiais, como a utilização de aparelhos e/ou equipamentos, bem como a realização de prova ampliada ou em Braille, deverá, no ato da inscrição, declarar essa condição.
- Compete à Comissão do 2º Processo Seletivo Unificado Classificatório avaliar e julgar cada caso; indicando as formas de atendimento, buscando disponibilizar a esses candidatos os recursos necessários à participação no Processo Seletivo.

DOS CURSOS E VAGAS

Código	Curso / Ato legal de Autorização ou Reconhecimento	Vagas por turno	Duração
1	Administração - Noturno Recredenciado pela Portaria CEE /GP nº 218 de 10/05/2017	50	4 anos
2	Direito - Diurno Autorizado pela Portaria CEE/GP nº 683 de 19/02/2017	50	5 anos
3	Direito - Noturno Autorizado pela Portaria CEE/GP nº 683 de 19/02/2017	50	5 anos
4	Pedagogia - Noturno Recredenciado pela Portaria CEE/GP nº 038/2016 de 17/02/2016	40	4 anos
5	Psicologia - Diurno Recredenciado pela Portaria CEE/GP nº 479/2014 de 27/11/2014	40	5 anos
6	Psicologia - Noturno Recredenciado pela Portaria CEE/GP nº 479/2014 de 27/11/2014	40	5 anos

DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

O Processo Seletivo Unificado Classificatório 2018 - Módulo II será realizado em uma única etapa, constituindo-se de: I - uma prova de Redação em Língua Portuguesa, valendo de 0 a 10 pontos; II - uma prova objetiva do núcleo comum do Ensino Médio, com 20 questões (testes de múltipla escolha) valendo de 0 a 10 pontos.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FENOMENOLOGIA - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

DATA E HORÁRIO DA PROVA

28 de janeiro de 2018 (domingo) às 14h00	Duração de 3 horas
--	--------------------

LOCAL

A prova será realizada na Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, localizada à Rua Maurício de Nassau, 1191 – Bairro Santana, em Araçatuba- SP.

O portão será fechado às 14 horas, não sendo permitida a entrada do candidato no local da prova após o fechamento do portão.

O tempo de duração da prova será de três horas, e somente após 60 minutos transcorridos do tempo de prova será permitido ao candidato retirar-se da sala.

Será terminantemente proibido fumar durante a realização da prova.

Para identificação do candidato será exigida obrigatoriamente a apresentação da cédula original de identidade ou equivalente. A não apresentação de um documento de identificação do candidato impossibilitará o mesmo de realizá-la.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos far-se-à pela ordem decrescente dos resultados obtidos, com a matrícula até o limite de vagas de cada curso.

A nota final de classificação dos candidatos será a nota das duas provas, divididas por dois. O preenchimento das vagas dos cursos obedecerá aos seguintes critérios, prioritariamente:

a) Ordem de opção para os cursos oferecidos.

b) Nota Final.

- Ocorrendo empate na última colocação da classificação final será admitido o candidato de maior idade.

- Aos portadores de diploma de Ensino Superior, respeitarão o processo seletivo da Modalidade II ser realizado para posterior classificação e análise dos documentos apresentados.

DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer para fazer a prova;

b) obter nota menor que 2,0 pontos na soma das provas;

c) usar de meio fraudulento, seja ele qual for.

- Não será, em hipótese alguma, concedida vista ou revisão da prova.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FENOMENOLOGIA - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do 2º Processo Seletivo – Módulo II será publicado no dia 29/01/2018.

Os resultados serão divulgados no mural de publicação da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba – FAC-FEA e pelo site www.feata.edu.br

- Serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente as relações de candidatos classificados e convocados à matrícula, publicadas nos locais acima indicados.

DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas no seguinte período:

- De 29 a 31/01/2018 – das 08h00 às 21h30
- No caso de candidatos que ainda não concluíram a 3ª Série do Ensino Médio em 2017 e que sejam classificados no 2º Processo Seletivo 2018 - Módulo II será realizada a matrícula condicional, mediante requerimento do candidato e atendimento às demais exigências constantes neste edital, ficando assegurado o direito à vaga até o dia 15 de abril de 2018, data em que será obrigatório o seu comparecimento à Secretaria da Faculdade para efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

2ª. ETAPA – MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NÍVEL SUPERIOR

- 01 a 09 de fevereiro de 2018 – Das 08h00 às 21h30

- Não sendo preenchidas as vagas no prazo estabelecido, serão chamados os excedentes para efetuarem a matrícula no período de 01 a 09 de fevereiro de 2018.

FINANCIAMENTO DO CURSO

A Fundação Educacional Araçatuba, Mantenedora da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, mantém convênio com o Ministério da Educação para o Financiamento Estudantil – FIES e com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Escola da Família.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FENOMENOLOGIA - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como as demais normas e instruções estabelecidas para este Processo.
- A matrícula nos cursos de graduação da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba implica o compromisso do aluno de obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Instituição, assim como às normas financeiras da Entidade Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
- No ato da matrícula o candidato firmará um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Entidade Mantenedora da Faculdade, contrato esse que deverá ser assinado também pelo seu responsável e por um garantidor solidário quando menor de 18 anos.
- A Fundação Educacional Araçatuba se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas remanescentes ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso, ainda, algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Mantenedora devolverá integralmente toda quantia despendida pelo candidato, não cabendo a este também qualquer reclamação ou recurso.
- Em caso de cancelamento de matrícula requerida antes do início das aulas, a Fundação Educacional Araçatuba devolverá 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da anuidade/2018, paga no ato da matrícula, havendo a retenção do restante para custos administrativos.
- A ausência do pedido de cancelamento de matrícula por parte do aluno implica na continuidade de seu débito com a Fundação Educacional Araçatuba das parcelas constantes do contrato assinado no ato de matrícula, acrescidas de multa e mora.
- Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do 2º Processo Seletivo 2018 - Módulo II são válidos apenas para o referido ano, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos.

Araçatuba, 19 de dezembro de 2017.

PROF. ME. PASCOAL MANFREDI NETO
DIRETOR PEDAGÓGICO